

Excelentíssimos(as) Vereadores(as) da Câmara Municipal de Juiz de Fora,

A população dos bairros Furtado de Menezes, Olavo Costa e vila Ozanan vem, por meio desta, solicitar a Vossa Excelência fiscalização e providências urgentes em relação à carência de profissionais de saúde na UBS Furtado de Menezes, no período da tarde.

1. Contextualização da UBS Furtado de Menezes

- A Unidade Básica de Saúde atende uma comunidade extensa, com altos índices de vulnerabilidade social.
- No turno vespertino, conta-se apenas com:
 - 1 (uma) médica, ○ 2 (duas) enfermeiras,
 - 1 (uma) técnica de enfermagem, que também acumula a função de atendente de balcão.

2. Impactos Identificados

- **Risco à saúde da população:** pacientes acamados sem visitas regulares; portadores de doenças crônicas sem reavaliação; potencial agravamento de quadros clínicos.
- **Sobrecarga da equipe:** profissionais submetidos a dupla função e jornadas extenuantes, aumentando a probabilidade de falhas e adoecimento ocupacional.
- **Violação de princípios do SUS:** desigualdade no acesso e descontinuidade do atendimento, em desacordo com os princípios da universalidade e integralidade.

3. Requerimentos à Câmara Municipal 1. Fiscalização da UBS Furtado de Menezes

- Inspeção presencial para verificar condições de atendimento, quadro de profissionais.
- 2. **Relatório de Conformidade** ○ Solicitação de relatório detalhado ao Executivo municipal sobre:
 - Quantidade de servidores efetivos e contratados alocados na UBS;
 - Horários de atendimento diário;
 - Demandas reprimidas (listas de espera; agendamentos não atendidos).
- 3. **Audiência Pública** ○ Convocação de audiência pública, com representantes da Secretaria Municipal de Saúde, usuários da UBS e profissionais de saúde, para discutir soluções imediatas e de médio prazo.
- 4. **Adoção do Programa Mais Médicos** ○ Verificação junto ao Ministério da Saúde sobre a possibilidade de integrar profissionais por meio do Programa Mais Médicos, suprimindo a carência imediata.
- 5. **Prazos e Transparência** ○ Definição de prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de relatório inicial de fiscalização por parte

do poder executivo. ○ Publicação periódica de dados referentes ao quadro de profissionais e horários de atendimento na UBS Furtado de Menezes.

6. **Cobertura pelas Áreas de Agentes Comunitários de Saúde** ○
Identificação e correção das áreas geográficas atualmente sem cobertura de Agente Comunitário de Saúde, estas que, em casos há mais de 10 anos sem cobertura;
- Realocação ou contratação de ACSs para garantir visita domiciliar e acompanhamento integral em todas as localidades dos bairros Furtado de Menezes, Olavo Costa e vila Ozanan.

4. Conclusão

A presente iniciativa reflete o apelo dos moradores de Furtado de Menezes, Olavo Costa e vila Ozanan, que dependem da UBS para cuidados essenciais de saúde. A atuação da Câmara Municipal é imprescindível para garantir o cumprimento dos direitos constitucionais dos cidadãos e a eficiência dos serviços prestados pelo SUS.

Certos de vosso pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Moradores dos Bairros Furtado de Menezes, Olavo Costa e vila Ozanan.